



Município de
Lacerdópolis

CÂMARA MUNICIPAL
DE LACERDÓPOLIS



RESOLUÇÃO Nº 002/2025, de 23 de janeiro de 2025.

“Concede férias à servidora que se especifica”

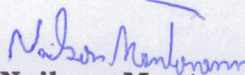
O Presidente da Câmara de Vereadores de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias parciais para a servidora FERNANDA LORASCHI, que serão gozadas do dia 23 de janeiro de 2025 a 02 de fevereiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 05/01/2023 a 04/01/2024.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis-SC, 22 de janeiro de 2025.


Nailson Mantovani
Presidente